INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL Nº 27/2018 - CAMPUS PITANGA

CHAMADA INTERNA PARA ADESÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – IFTECH

A Direção Geral do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Pitanga, por meio da Comissão de Organização do IFTECH e do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada interna de adesão, destinado aos procedimentos para realização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH) - Campus Pitanga, a ser realizado no dia 13 Setembro de 2018.

1. DO CONVITE

1.1 A Comissão de Organização do IFTECH e o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) convidam os servidores do IFPR Campus Pitanga para participarem da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, a ser realizada no referido campus, no dia 13 de Setembro de 2018 no período matutino, sendo que os projetos selecionados poderão ser contemplados com recursos financeiros no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais). Este recurso foi aprovado pelo edital Nº 7/2018 da PROEPI/IFPR. Em caso de mais de um projeto selecionado o recurso será rateado entre os projetos classificados, de acordo com o item 6.1 desta chamada.

2. OBJETIVOS

2.1 A Feira de Inovação Tecnológica tem por objetivo expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento. Dessa forma, os servidores e comunidade institucional podem demonstrar os projetos desenvolvidos ligados à tecnologia e/ou inovação. A chamada também destinará recursos para apoio de projetos inovadores e selecionará os 2 (dois) melhores projetos para participação no SE²PIN.

3. JUSTIFICATIVA PARA O EVENTO

3.1 O Instituto Federal do Paraná tem notoriedade no desenvolvimento tecnológico da sociedade onde está inserido.
Portanto, a feira é importante para a instituição apresentar ao público os projetos desenvolvidos pelos servidores, criando um ambiente que promove a interdisciplinaridade entre estudantes, comunidade e servidores do IFPR.

4. PRAZO PARA MANISFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 A inscrição para IFTECH é de total responsabilidade do docente e o prazo limite para que os interessados manifestem a intenção de participar da referida feira será do dia 09 de Julho a 29 de Julho de 2018. A inscrição deve ser realizada pelo link: http://pitanga.ifpr.edu.br/institucional/eventos/iftech/. Maiores informações poderão ser fornecidas por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: clayton.sa@ifpr.edu.br.

5. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

5.1 A direção geral nomeará uma comissão por meio de portaria interna que analisará e avaliará os projetos inscritos de acordo com critérios previstos no ANEXO I. Os projetos de inovação aprovados deverão ser apresentados na etapa local do IFTECH, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2018, em uma das modalidades: comunicação oral, banner ou mostra. Dessa forma, espera-se que o IFTECH possa transmitir o compromisso que o Instituto Federal do Paraná tem com a inovação, seja de produto, de serviço, de processo, de marketing, de negócios ou organizacional.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

6.1 O recurso será destinado de acordo com à ordem de classificação dos projetos. Cada projeto deverá conter a estimativa de custo justificado e com o orçamento previsto. Em caso de não utilização integral do valor pelo projeto melhor classificado, o recurso será distribuido aos classificados subsequentes respeitando a ordem de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O SE²PIN

7.1 Os projetos selecionados para o Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN) serão avaliados pela comissão organizadora do IFTECH ou pela comissão avaliadora do Encontro Científico de Inovação, Pesquisa e Extensão (ECIPE) do Instituto Federal do Paraná.

7.2 Os critérios de inovação estabelecidos no artigo 2º da lei 10.973/04: "*a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho"*; fundamentam a classificação dos 02 (dois) projetos que serão apresentados no SE²PIN, sendo os projetos inscritos avaliados por comissão avaliadora para esse fim.

7.3 A pontuação dos projetos será obtida pelo cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas (CONFORME ANEXO I – CRITÉRIOS UTILIZADOS NO EDITAL Nº 05/2017 – PROEPI/IFPR PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO) pelos membros da comissão avaliadora, que será composta

por três ou mais membros, podendo ser convidado avaliador externo. Os dois projetos com maior média atribuída pela comissão avaliadora serão classificados para o SE²PIN.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A comissão organizadora do IFTECH e o Núcleo de Inovação e Tecnologia não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão de acesso à internet que possam ocasionar problemas na inscrição para o evento IFTECH. O não envio da ficha de inscrição no prazo estabelecido nesta chamada, impossibilitará que o projeto seja classificado para o SE²PIN e para obtenção de recursos da Feira Tecnológica.

8.2 Compete à comissão organizadora orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento desta chamada.

8.3 A emissão do certificado de participação na Feira Tecnológica será de responsabilidade da comissão organizadora do IFTECH, devendo constar as assinaturas do Diretor Geral do Campus e do Coordenador Geral do evento.

8.4 A comissão organizadora publicará em edital os projetos classificados para o SE²PIN no mural de editais do IFPR - Campus Pitanga e no site da instituição.

8.5 É de responsabilidade dos coordenadores dos projetos selecionados com recursos do IFTECH apresentar de forma detalhada, os materiais, equipamentos ou demais itens necessários para a execução dos projetos de inovação, bem como os orçamentos destes produtos para futuras aquisições pelo coordenador do evento.

8.6 É de total responsabilidade do servidor pesquisador o conteúdo das eventuais publicações.

8.7 A comissão organizadora não se responsabilizará por publicações que possam comprometer o atributo de novidade de produto tecnológico desenvolvido em projetos de inovação.

8.8 Os casos omissos nesta chamada serão analisados pela Comissão Organizadora do IFTECH.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Pitanga, 05 de Julho de 2018.

_____	_____
DIRETOR GERAL	DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA EEXTENSÃO
_____	_____
CHEFE DO NIT	REPRESENTANTE DA COMISSÃO DO IFTECH

* ORIGINAL ASSINADO

ANEXO I

Critérios para Avaliação de Projeto

Critérios	Pontuação máxima
1. A fundamentação apresenta referencial bibliográfico conforme o tema da proposta, suportando a relevância de desenvolvimento do projeto.	1,50
2. A caracterização do objeto do projeto está em conformidade com o tipo de inovação proposto?	1,50
3. Os objetivos geral e específicos são bem definidos, em conformidade com o tema da proposta.	1,00
4. Os materiais e métodos descritos explicitam o desenvolvimento do projeto, detalhando todas as etapas previstas no cronograma.	1,00
5. A proposta explicita o impacto econômico e social que a execução do projeto terá para a localidade e/ou região, apresentando soluções inovadoras para a resolução de problemas.	1,50
6. O projeto prevê a intenção de propriedade intelectual e/ou de geração de modelo de negócio.	1,00
7. A proposta caracteriza a inserção do estudante bolsista no desenvolvimento do projeto, inclusive, citando todas as etapas no cronograma das atividades do bolsista. Além disso, justifica o impacto no desenvolvimento acadêmico do bolsista.	1,50
8. A descrição dos recursos materiais que serão necessários à execução do projeto e obtidos com o auxílio financeiro previsto é objetiva, clara e precisa.	1,00
Pontuação Total	**10,00**